

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 125, DE 05 DE MAIO DE 2026.

“Instaura processo administrativo para apuração de aposentadoria de servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pelo Secretário Municipal de Administração, informando que a servidora pública municipal, Sra. Elinalva Pinho da Silva do Amor Divino, efetiva no cargo de professora nível especial, foi aposentada através do Regime Geral de Previdência Social, porém continua exercendo suas funções após a referida aposentadoria;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como do devido processo legal.

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo para apuração dos fatos acerca da servidora pública municipal Sra. **ELINALVA PINHO DA SILVA DO AMOR DIVINO**, de que esta já se encontra aposentada através do Regime Geral de Previdência Social, mas continua exercendo suas funções após a referida aposentadoria.

Art. 2º - Designar a Comissão para a realização do quanto disposto no art. 1º, a qual compor-se-á dos seguintes funcionários, sendo a 1ª, sua Presidente:

- I- Inês Oliveira Nascimento, inscrita no CPF sob nº 000.667.875-05 – Presidente;
- II- Elisangela Oliveira dos Santos Fraga, inscrita no CPF sob nº 802.942.605-44;
- III- Fredson Macedo Ramos dos Anjos, inscrito no CPF sob nº 035.838.475-39.

§1º - A comissão designada nesta Portaria iniciará os trabalhos no dia seguinte da publicação deste decreto.

§2º - O prazo final para apresentação de relatório conclusivo é de 60 (sessenta) dias do início dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - BA, 05 de maio de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:7786389553 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:7786389553 Data: 2026.05.10 10:36:03-0300

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal